

LEI Nº 1.956 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Travessa Eduardo Elias da Conceição, na localidade de Madressilva – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se as Travessa Eduardo Elias da Conceição, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto Km 65, e termina na propriedade da Dona Jaciara (última casa da rua), na localidade do bairro da Madressilva – Saquarema – RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 055/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.